

RESOLUÇÃO N. 10/2019-CONSELHO DE CAMPUS

Institui a Comissão de Planejamento e Operacionalização dos espaços físicos para eventual mudança de sede do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o Centro Excelência Tecnologia Educacional – CETEPAR/Departamento de Tecnologias Educacionais - DITEC

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014 – COU/UNESPAR e na Resolução nº 011/2015 – CEPE, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Constitui a Comissão de Planejamento e Organização dos espaços físicos para eventual mudança do *Campus* de Curitiba II para as dependências do CETEPAR composta por 01 (um) representante docente do Centro de Artes, 01 (um) representante docente do Centro de Música e Musicoterapia, (01) representante dos agentes universitários e (01) representante dos discentes indicado pelo Diretório Acadêmico.

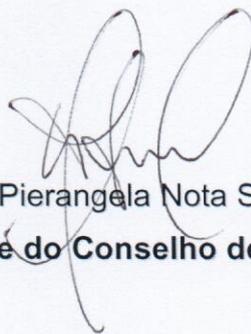
NOME	RG n.º	CATEGORIA
Álvaro Henrique Borges	13.258.309-9	Docente Representante do Centro de Música e Musicoterapia.
Demian Albuquerque Garcia	3.287.090-2	Docente Representante do Centro de Artes.
Helena Theresinha Kovalski	7.796.818-0	Agente universitária representante dos agentes universitários.
Luiz Fernando Soczek	10.206.836-0	Discente Representante dos discentes.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 04 de junho de 2019.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

